

Auto de Infração nº: S000730535, Interessado: WESLEY SOARES SARMENTO, Recorrente: WESLEY SOARES SARMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013335/2010, Auto de Infração nº: S000810045, Interessado: WILKER MOURA DA SILVA, Recorrente: WILKER MOURA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024656/2010, Auto de Infração nº: S000868309, Interessado: WILLIAM ARAUJO DE MELO, Recorrente: WILLIAM ARAUJO DE MELO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019454/2010, Auto de Infração nº: S000835175, Interessado: WILSON ALMEIDA, Recorrente: WILSON ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020403/2011, Auto de Infração nº: S001062866, Interessado: ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA, Recorrente: ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018898/2011, Auto de Infração nº: S001105564, Interessado: ZILVANE CHAVES DA CARVALHO, Recorrente: ZILVANE CHAVES DA CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034964/2011, Auto de Infração nº: S000886781, Interessado: ZOROASTRO VIANA ROCHA, Recorrente: ZOROASTRO VIANA ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, a secretária do Conselho, Paloma de Moraes Gomes da Costa Carvalho, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 24ª Reunião Ordinária.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA OS LOTES E PROJEÇÕES LOCALIZADAS NOS PARCELAMENTOS URBANOS REGISTRADOS EM CARTÓRIO DE REGISTROS E IMÓVEIS COMPETENTES E NOS PARCELAMENTOS URBANOS CONSOLIDADOS, IMPLANTADOS E APROVADOS PELO PODER PÚBLICO NA MACROZONA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório da Unidade Acadêmica - UAC da Universidade de Brasília Campus UnB - Ceilândia, AE, Setor N QNN 14 Conjunto O - Ceilândia Sul, Brasília - DF foi aberta a Terceira Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizadas nos parcelamentos urbanos registrados em cartório de registro de imóveis competentes e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo poder público na macrozona urbana do Distrito Federal. O Mestre de Cerimônia cumprimentou a todos e informou que os avisos de convocação da Audiência Pública foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 113 e 122 e em Jornais de Grande Circulação nos dias 14 e 28/06/2017, e também, no site www.segeth.df.gov.br, no link da LUOS, Audiências Públicas e Consultas Públicas. Notificou que foram realizadas consultas públicas presenciais, em vinte e quatro Regiões Administrativas no período de 16 de junho a 1º de julho e convidou a compor a mesa, a Coordenadora da Subsecretaria de Gestão Urbana, Senhora Gisele Mancini; a Subsecretária de Gestão Urbana, Senhora Cláudia Varizo Cavalcante; o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Gestão de Território e Habitação, senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues; e pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade. Registrou a presença do senhor Fábio Fuzeira, como representante da Deputada Telma Rufino. Em seguida, o Mestre de Cerimônia solicitou aos presentes posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. 1. Leitura do regulamento. Em ato contínuo, procedeu à leitura do Regulamento que define o procedimento a ser adotado para o andamento desta Audiência Pública. Ressaltou que a respectiva Audiência é aberta a todos os cidadãos e que será registrada por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Que a Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da LUOS no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Passou a palavra e a coordenação dos trabalhos ao Senhor Secretário de Estado, Thiago Teixeira de Andrade, que cumprimentou e agradeceu efetivamente a presença de todos e todas. Arrazou que é muito prazeroso observar a mobilização da população e realizou uma menção especial, pela quantidade de faixas, aos moradores do Lago Norte, que se organizaram, vieram com seus ônibus e isso mostra a melhor política, que é a política do debate, de construção de consenso, construção de um caminho comum, uma síntese nova diante das contradições que aparecem na cidade, que aparecem naturalmente no debate urbano. É assim em todos os lugares do mundo, o debate sobre a cidade, ele é inflamado, ele é conflituoso, refratário e afirmativo, em todas as cidades do mundo, como vemos no que temos percorrido, literalmente, alguns continentes debatendo essas questões da urbanidade e do espaço público e urbano no mundo. Saudou a mesa, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues, Cláudia Varizo, Subsecretária da SUGEST, que é quem conduz com muito afinco, presença e competência a LUOS, e toda a sua equipe, que tem trabalhado em alguns dias, mesmo algumas semanas, literalmente diuturnamente, incluindo os sábados uma equipe de mais de 40 pessoas composta por em sua maioria de funcionários públicos de carreira, pessoas que têm história e carregam o histórico da SEGETH. A Secretaria tem e teve vários e diversos nomes ao longo da história, principalmente da história recente, nos últimos 25 anos, de fato é uma Secretaria que permanece com história, com corpo técnico e com memória, isso que é importante, porque, mesmo que se troque o nome da Secretaria, os servidores são os mesmos, os arquivos são os mesmos e boa parte das competências são as mesmas. E a nossa Coordenadora Gisele Mancini, que está justamente coordenando a LUOS, na SUGEST. Fez uma menção especial a CODEPLAN, em nome do Presidente Lúcio Remuzat Rennó Júnior, e chamou a compor a mesa, a Diretora Ana Maria Nogaes Vasconcelos e o Gerente Frederico Bertholini Santos Rodrigues, que coordenou a pesquisa sobre a percepção dos moradores em relação ao seu local de moradia, que foi apresentada em uma coletiva de imprensa. Explicou

que já foram realizadas duas audiências públicas com o mesmo modelo formal, uma em dezembro de 2016 e outra em maio de 2017, sendo que, na primeira, foi realizado um recorte temático em relação aos parâmetros de uso e na segunda, em relação aos parâmetros de ocupação. Informou que será apresentada uma síntese da LUOS passando pelos parâmetros de uso e ocupação, explicou que as audiências públicas possuem o objetivo de dar a extrema publicidade do processo e ouvir pessoas que não estão acompanhando o cotidiano da discussão. Discorreu que a LUOS está sendo discutida há dez anos, visto que a lei abrange cerca de 90% da população do Distrito Federal, enquanto o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, que disciplina a área tombada que não está incluída na LUOS. Complementou que foram realizadas quatro consultas públicas virtuais, 24 consultas públicas presenciais em cada RA abrangida pela LUOS e 25 reuniões da Câmara Temática com representantes da Sociedade Civil do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM, que possui cerca de 2/3 de membros da sociedade civil, e também do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. Salientou que os materiais apresentados nas consultas, audiências e reuniões estão disponíveis no *site* da SEGETH e esclareceu que a LUOS tem muitos limites de atuação, estabelecendo, fundamentalmente, parâmetros que disciplinam o uso e a ocupação das áreas registradas em cartório, sendo que não é tratado na LUOS sobre as ocupações de espaço público, o disciplinamento do comportamento da sociedade no espaço público e a criação e desconstituição de lotes. Mencionou que a única estratégia existente na LUOS, para a área de regularização, é que todos os projetos que se encontram em vias de ser registrados, entrarão automaticamente na base de dados da LUOS. Realizou a leitura das faixas que foram levadas pelos moradores Lago Norte e Lago Sul, a seguir: 1. "Lago Norte e Lago Sul querem setorização, organização e paz para todos. 2. Queremos Lago Norte verde e em paz como está. 3. Lago Norte rejeita LUOS no DF. 4. Lago norte e Lago Sul não querem residências com o uso misto. 5. LUOS não pode acontecer antes do ZEE. 6. Rollemberg não mexa no verde do lago norte. 7. A associação dos feirantes do jardim Mangueiral reivindica terreno para trabalhar. 8. Rollemberg deixe o lago norte em paz. 9. Lago Norte e Lago Sul entendem que a setorização organiza, promove respeito e traz a paz. 10. ZEE primeiro e LUOS depois. 11. Lago Norte e Lago Sul não querem residências com uso misto. 12. Lago norte e Lago Sul não querem residências com o uso misto." Continuando, acrescentou que também foram realizadas várias reuniões setoriais, quatro com o Lago Sul, três com o Lago Norte e uma com o Park Way, sem contabilizar as reuniões independentes. Informou que a pesquisa da CODEPLAN será apresentada e ilustrou que a mesma trouxe uma consistência metodológica ao debate, no sentido de captar as opiniões e percepções da sociedade sobre o seu local de moradia, salientando que nada será definido somente advindo da pesquisa e nem através de discussões para atender um ou outro interesse local. Antes à apresentação, o senhor William Vander Lopes pediu a palavra para deixar registrado que o Distrito Federal está dividido em Brasília - Plano Piloto e Distrito Federal, ressaltando que o Governo do Distrito Federal se intitula como Governo de Brasília em todos os documentos oficiais. Parabenizou o Secretário na condução dos trabalhos. 2. Apresentação: A Senhora Ana Maria Nogaes Vasconcelos cumprimentou a todos e arrazou que a pesquisa foi solicitada pela SEGETH, em que foram coletadas informações sobre a percepção da população do Distrito Federal. O Senhor Frederico Bertholini Santos Rodrigues cumprimentou os presentes e discorreu que a pesquisa foi realizada por telefone e assistida por computador via Central de Atendimento ao Cidadão, em que foi utilizado um cadastro de habilitados do DETRAN/DF. Ilustrou que a pesquisa representa uma inovação e um avanço metodológico na pesquisa de opinião, ressaltando que a mesma possui parâmetros superiores de respostas e aproveitamento dos dados e critérios internacionalmente adotados para confiabilidade e inviolabilidade dos dados. Comunicou que foram selecionados 37 mil números de telefones, 14.726 ligações completadas e 5.000 pessoas aceitaram responder a pesquisa, afirmando que é um percentual altíssimo, dado todos os padrões internacionais. Explicou que a amostra foi estratificada por RA em dois grupos, para que possibilitar afirmações com um grau de certeza maior, 1.298 respostas foram de moradores do Park Way, Lago Sul e Lago Norte e 3.791 de moradores das demais RAs e que, posteriormente os dados foram ponderados de forma proporcional a essa distribuição, sendo os entrevistados pessoas com 18 anos ou mais e por RA, com base na PNAD 2015. Elucidou que, tomando com base uma amostra probabilística e a variância máxima da proporção, existe uma margem de erro aproximada de 1% para mais ou para menos e que, o nível de confiança é de 95%. O Senhor Marco Antônio, Representante da Associação Abrece o Lago, explicou que a presença maciça de pessoas idosas do Lago Norte demanda uma celeridade no processo, entendendo que a pesquisa retratará que existe uma posição divergente das pessoas que estão presentes. Sugeriu inverter o processo, uma vez que a pesquisa já foi divulgada, e iniciar os debates orais. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade afirmou que as pessoas foram ouvidas em todas as audiências e esclareceu que o regulamento obriga que realizem a apresentação dos dados, posto que já foram acusados, em outros momentos, de sonegação de informações. O Senhor Frederico Bertholini Santos Rodrigues continuou a apresentação informando que, o questionamento sobre o grau de satisfação geral em viver no local de moradia, apontou que 55% das pessoas estão satisfeitas e 16% das pessoas muito satisfeitas, mencionando que esse percentual é similar nas demais RAs e que a soma dos percentuais no Park Way, Lago Norte e Lago Sul chega a 90%, com 48% das pessoas satisfeitas e 42% de pessoas muito satisfeitas. Com relação ao questionamento se alguém da família ou pessoa utilizava a residência como local de trabalho, explicou que, no geral, apenas 10% das pessoas informaram que realizam algum tipo de atividade, 11% nas demais RAs e 6% no Park Way, Lago Norte e Lago Sul e que, considerando apenas Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, perceberam que não existe grande diferença em relação às demais RAs, com apenas 10%. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que Taguatinga, Ceilândia e Samambaia possuem Planos Diretores Locais - PDLs, são altamente permissivos no que diz respeito à realização de atividades econômicas. O Senhor Frederico Bertholini Santos Rodrigues relatou que foi questionado que tipos de atividades eram realizadas e os dados mostraram que, de forma geral, 40% realizam atividades de costura e venda de roupa e cosmético, 26% realizam atividades como advogado, consultor e afins, sendo que apenas 6% das pessoas, que alegaram realizar alguma atividade econômica no Park Way, Lago Norte e Lago Sul, é quase integralmente composto por aqueles que desenvolvem atividades como advogado, consultor e afins. Com relação ao questionamento se deve permitir que as pessoas usem o seu domicílio para comercializar produtos e serviços, ponderou que 44% da população do Distrito Federal acreditam que se deve permitir, 31% apenas para algumas atividades e 25% que não se deve permitir, visto que nas demais RAs os percentuais são bastante semelhantes e no Park Way e Lago Norte e Lago Sul, 25% acreditam que se deve permitir, 34% para apenas algumas atividades e 41% que não se deve permitir. Arrazou que, no questionamento sobre ter vizinhos que comercializam algum bem ou produto que incomoda ou incomodaria, 70% das pessoas do Distrito Federal acreditam que nunca haveria algum tipo de incômodo, 46% das pessoas do Park Way, Lago Norte e Lago Sul acreditam que nunca haveria algum tipo de incômodo, entretanto, 19% acreditam que haveria algum tipo de incômodo, 27% algumas vezes e 8% na maior parte das vezes. Discorreu que, a indagação sobre o que mais incomoda ou incomodaria, 30% do Distrito Federal e das demais RAs alegaram que incomoda majoritariamente o barulho e 30% do Park Way, do Lago Norte e Lago Sul seria o movimento de pessoas na rua, 24% o barulho, 15% violência e uso de drogas e álcool e 13% todos os problemas. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade

agradeceu pela celeridade, seriedade e eficácia da CODEPLAN nesse processo e seguiu para o Item 3. Exposição resumida da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH: A Subsecretária, Cláudia Varizo Cavalcante cumprimentou a todos e salientou que esse momento é muito importante, por se tratar de uma oportunidade de construir um processo e um projeto de lei que reflete as expectativas e as intenções da sociedade. Ilustrou que a LUOS define quais as atividades podem ser desenvolvidas nos lotes e quanto e como se pode construir e que, a mesma pode ser aplicada nos parcelamentos urbanos registrados em cartório e nos núcleos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público, incluindo alguns parcelamentos que foram aprovados e tiveram os seus projetos encaminhados para registro, porém, o mesmo ainda não foi efetivado, a exemplo do Paranoá e do Setor Tradicional de Planaltina. Articulou que não faz parte da LUOS a macrozona rural, a macrozona de proteção integral, o conjunto urbano tombado de Brasília e as áreas de regularização fundiária e que, a lei abrange aproximadamente 350.000 mil lotes, que hoje são regidos por, aproximadamente, 400 normas urbanísticas e seis Planos Diretores Locais. Elencou que os princípios da LUOS são: transição da base normativa, reconhecimento da cidade real, flexibilidade e diversidade de usos, mobilidade, sustentabilidade ambiental, tendo sido observado o diagnóstico do Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE, e compatibilidade com Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e os seus objetivos são: desenvolvimento econômico e sustentabilidade, base normativa única, descentralização de empregos e serviços, mobilidade, flexibilidade e diversidade de uso e, ordenamento do uso e ocupação do solo. Postulou que a LUOS simplifica e sistematiza a normatização, dá celeridade no licenciamento, dá clareza aos parâmetros urbanísticos, dá isonomia aos critérios de aplicação e facilita a fiscalização e que, a mesma é elaborada através de um processo técnico e um processo participativo. Relatou que a LUOS é composta por mapas de uso do solo por RA, tabelas gerais e parciais de usos e atividades e quadro de parâmetros de ocupação do solo por RA e explicou que utiliza, em sua metodologia, a definição de uso do solo com base nos seguintes usos: comércio, serviços, institucional, indústria e residencial. Apresentou a descrição de cada uma das unidades de uso e ocupação do solo, explicando as mesmas e arrazoou que, a distribuição do uso do solo em cada uma das localidades urbanas, obedeceu a uma série de critérios que envolvem a localização, tipo de via e incomodidade das atividades em relação ao uso residencial, sendo que ao longo das principais vias urbanas e nas áreas de centralidade estão previstas as categorias de uso do solo que apresentam atividades mais diversificadas, já as áreas distantes de residências, mais periféricas do núcleo urbano, são destinadas para atividades indústrias, e as demais áreas correspondem predominantemente as categorias de uso residenciais obrigatórios e residenciais exclusivos. Continuou a explanação afirmando que os parâmetros para a ocupação do solo são: coeficiente de aproveitamento, altura máxima, taxa de ocupação máxima, taxa de permeabilidade mínima, afastamentos obrigatórios, subsolo, galeria, marquise e vagas de veículos, que estão incluídos nos quadros de parâmetros por Região Administrativa, exceto, vagas de veículos. Informou que, a partir desses dados, foi simulada as ocupações, o que permite identificar como a lógica de ocupação de cada RA se configura. Com relação às vagas, explanou que houve uma diminuição da exigência de vagas, introduzindo a exigência de vagas para bicicletas e de vestiários, em que são consideradas a atividade desenvolvida, área construída da edificação e grau de acessibilidade, além da acessibilidade ao transporte coletivo identificada em mapa próprio, que é atualizado de acordo com a oferta de transporte coletivo. Esclareceu que a LUOS dispõe sobre como os novos parcelamentos e os decorrentes de projeto de regularização devem definir os parâmetros de uso e ocupação e assim integrar a base de dados da LUOS. Esclareceu que a LUOS admite o remembramento de lotes, definindo as regras para os casos de lotes com parâmetros iguais e com parâmetros diferentes, além de dispor sobre como se aplicam os instrumentos jurídicos previstos no PDOT e no Estatuto da Cidade. Realizou um comentário sobre a situação da Estrutural, a Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante esclareceu que realizaram uma reunião presencial na Estrutural, em que puderam debater o mapa. O Secretário Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues corroborou informando que recebeu várias lideranças da Estrutural em seu gabinete e conversaram sobre uma série de dúvidas referente à LUOS. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade discorreu que as consultas públicas foram divulgadas, sendo que as consultas presenciais ficaram a cargo dos Administradores Regionais. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante acrescentou que os áudios de todas as consultas presenciais, por RA, estão disponíveis no *site* da SEGETH. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que aquelas lideranças que ainda não se sentiram contempladas, podem marcar reunião com a SEGETH. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante apresentou o resultado das consultas presenciais referente ao uso e ocupação do solo, finalizando a sua apresentação. O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues registrou a presença da Administradora Regional do Gama, Senhora Maria Antônia, dos Representantes da CODEPLAN, Senhor Aldo Paviani, Senhor Sérgio Jatobá, da Subsecretaria de Serviços Ecosistêmicos da Secretaria de Meio Ambiente, Senhora Nazaré Lima Soares, e realizou as orientações referente à manifestação dos inscritos. Solicitou que os técnicos da CODEPLAN se posicionassem no *foyer* do auditório para esclarecimento de dúvidas específicas sobre a pesquisa. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade informou que na quinta-feira realizaram uma reunião com o Administrador Regional e várias lideranças do Lago Norte, muito profícua, em que firmaram um pacto de que lotes não edificados e registrados para postos de abastecimento de combustíveis fossem transformados em comércios locais e que lotes escriturados de pontos de atração norte serão desconstituídos e transformados em áreas públicas. Reiterou que não há intenção de desenvolvimento econômico nenhum do Governo e nem da Secretaria nas regiões do Lagos Norte e Sul, Park Way e Taquari e informou que foi dado um prazo de três semanas para que a comunidade do Lago Norte elabore um rol de atividades que podem ser exercidas no interior das residências. Item 4. Debates orais por ordem de inscrição: 1. A Senhora Janaina Bezerra Silva, Moradora dos Jardins Mangueiral, reivindicou que seja incluída a legalidade da poligonal que pertence a Região Administrativa do Jardim Botânico e seja oficializada a taxa de percentual de impermeabilidade. Solicitou que a construção dos equipamentos públicos seja finalizada e que seja realizada a atualização da licença de operação de obra pelo IBRAN e elaboração do relatório referente à construção do posto de combustível em frente à Quadra 11. Registrou que realizaram uma reunião com a CODHAB, Secretário de Saúde e a Secretária de Educação. 2. O Senhor Joel Matos, Presidente da Associação Comercial do Jardim Botânico, solicitou que os quiosques dos Jardins Mangueiral sejam licitados e liberados para a Associação Comercial do Jardim Botânico. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade afirmou que esse tema não está contemplado na LUOS, entretanto, informou que representante da Secretaria das Cidades está presente nessa reunião e pode realizar o encaminhamento da demanda. 3. A Senhora Affonsa de Ligório, Moradora do Lago Norte, arrazoou que gostaria de uma melhor explicação sobre os pólos multifuncionais, a revitalização para aumentar as áreas a serem utilizadas para atividades econômicas e a estruturação viária. 4. O Senhor Irineu dos Santos, Morador do Lago Norte, realizou os seguintes questionamentos: I) qual é a intenção de mudar o uso residencial exclusivo para uso misto; II) se o Lago Norte comporta o desenvolvimento econômico pretendido pelo Governo do Distrito Federal, visto que possui apenas uma entrada e uma saída; III) o Lago Norte, por ser um bairro residencial e voltado para o sossego e bem estar dos moradores, precisa ser dinamizado; IV) como se efetivaria a articulação institucional da dinamização do Lago Norte, sabendo que os recursos são escassos; V) o Lago Norte estaria

contemplado com estruturas de transporte coletivo suficiente para atender a demanda da dinamização. 5. A Senhora Marilena de Assunção, Moradora do Lago Norte, parabenizou o trabalho da Secretaria e destacou que todas as informações coletadas resguardam o trabalho realizado, sendo que as mesmas devem nortear a elaboração da LUOS. Com relação ao caso específico do Lago Norte, discorreu que percebeu que a população em geral não quer modificação do que existe hoje e complementou que a questão do Microempreendedor Individual - MEI e do profissional liberal está devidamente regulamentada dentro das leis que regulamentam essas profissões. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que muitas das colocações dos Jardins Mangueiral estão fora da LUOS e ponderou que a LUOS não modifica e não pode estabelecer outras estratégias além das previstas no PDOT. Afirmou que a LUOS não cria atividade e lote em áreas públicas e que, não passa por nenhuma estratégia de desenvolvimento econômico do governo a dinamização do Lago Norte. 6. O Senhor Francisco Alves Molina, Vice-Presidente da Associação de Moradores do Park Way, observou que o Park Way é uma APP e não podem abrir nenhum precedente e questionou qual o motivo do Secretário Thiago Teixeira de Andrade ter mudado de opinião de quando fazia parte do CONPLAN. 7. O Senhor Ronaldo Seggiaro, Representante do Movimento Taguatinga Unida, cumprimentou a equipe pela boa condução da LUOS e sugeriu que seja realizado um último debate em cada RA em relação às propostas realizadas nas mesmas antes da lei ser remetida à Câmara Legislativa, questionando a possibilidade de residência no Setor de Indústria de Taguatinga. 8. A Senhora Gilma Rodrigues, Representante da Associação Comunitária do Park Way, compreendeu que existe uma série de equívocos na discussão da LUOS, uma vez que deveriam debater primeiramente sobre o ZEE, para terem clareza de como será definida cada cidade no zoneamento e posteriormente realizar uma comparação com o PDOT. Comentou que as audiências públicas estão sendo realizadas em ambientes ruins e que, não tiveram tempo para entender os dados que foram apresentados. Intuiu que precisam ter uma discussão mais ampla sobre o Artigo 101 da LUOS, sem abrir precedentes que retire a tranquilidade e a qualidade de vida dos moradores. 9. O Senhor Sérgio Costa, Representante do Sindivargas, arrazoou que as empresas transportadoras e revendedoras de gás do Distrito Federal são geradoras de mais de 10 mil empregos e ilustrou que estiveram presentes na consulta pública de Planaltina, salientando a dificuldade da transparência da LUOS ao seu setor. Discorreu que precisam saber como será feita a setorização e como será realizada a acessibilidade para a comunidade as vendas desse setor, entendendo que a setorização poderá trazer dificuldades de acesso ao gás de cozinha ao consumidor. 10. A Senhora Iara Silveira, Moradora dos Jardins Mangueiral, registrou o seu constrangimento, visto que é a segunda vez que o Mangueiral participa de uma audiência pública e as demandas colocadas são consideradas fora da LUOS e manifestou que o trabalho realizado pela SEGETH não tem considerado que, nos Jardins Mangueiral, existe um reservatório de água próximo ao um posto de gasolina e que existe um projeto do Consórcio Odebrecht prevendo a construção de outro bairro a 800 metros da Papuda, afirmando que são contra. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade elucidou que já informou que não existe nenhuma intenção do Governo de implantar outro bairro ao lado dos Jardins Mangueiral e explicou que será avaliada a questão do posto de combustível ao lado de um reservatório de água de acordo com o planejamento e o parcelamento do solo. Informou que já foi debate da equipe técnica, pós-audiência, a questão da revenda de gás de cozinha, sendo que concordam que, em tese, a proposta poderá trazer alguma dificuldade de acesso ao consumidor e que, estão realizando estudos para que a versão final da LUOS tenha uma distribuição mais homogênea dos pontos de vendas. Explanou que foi o Plano Diretor Local - PDL que identificou a possibilidade e autorização para que edificasse residências no setor industrial de Taguatinga e compreendeu que podem realizar reuniões setoriais para discutir essa questão. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante ponderou que recebeu uma solicitação de reunião da Associação Comercial de Taguatinga - Acit e ainda não tiveram tempo hábil para agendar, entretanto, afirmou que entrarão em contato para realizar esse debate. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade explicou que é diferente a questão de ser ouvido e não ter as explicações acatadas, tendo em vista que os depoimentos contraditórios são sempre colocados nos debates. Ilustrou que a LUOS possui 10 anos de formulação e possui alguns diagnósticos e prognósticos desde 2010, sendo que o debate mais específico sobre o uso das áreas residenciais exclusivas está posto em pauta desde novembro, com a realização de intensos debates. Desafiou a encontrar alguma declaração mostrando que mudou de opinião, contradizendo o que está sendo implantado como agenda urbana do Distrito Federal e afirmou que nunca foi defensor de uso exclusivo, ilustrando que é regresso de um debate da política e da reforma urbana. Notificou que acataram o pleito das consultas públicas presenciais de não deixar a regulamentação das regularizações para um decreto e incluí-la na LUOS. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante ilustrou que o Artigo 101 da LUOS faz parte das disposições transitórias da lei e inclui a questão de usos e algumas atividades desenvolvidas na mesma, sendo que será permitida a sua continuidade no RE1 e no RE2 como tal. Postulou que algumas atividades que foram implantadas legalmente na região do Park Way, Lago Norte e Lago Sul, com base em uma legislação que permitia, que possuem documentação com anuência de vizinhos e ainda permanecem em funcionamento, serão incluídas em uma situação de transição, em que se admitiria que essas atividades implantadas continuassem. Realizou a leitura do Artigo 101 e relatou que existe todo um histórico dessa situação, uma vez que também foi objeto de debate em algumas audiências públicas. 11. O Senhor Jason Frasuntiewicz, Representante Affinity - Lago Sul, observou que a LUOS está sendo elaborada de maneira sistemática, em que o texto oferece segurança jurídica para as pessoas que trabalham dentro dos bairros e para os moradores e afirmou que apóia a manutenção das empresas tradicionais, que beneficiam a comunidade. Parabenizou a equipe envolvida no projeto. 12. O Senhor Cleusimar Andrade, Presidente da Cooperativa de Catadores de Ceilândia, Recicle a Vida, discorreu que a cooperativa realiza um trabalho muito bom, retirando mais de 250 toneladas de material reciclável e comentou que a cooperativa é composta por 72 famílias e possuem financiamento da FUNASA, para compra de equipamentos. Ponderou que a cooperativa está localizada em um terreno classificado como institucional, porém, esclareceu que funcionava um ginásio de esporte no local, que ficou abandonado por mais de 14 anos e já estão a 12 anos nesse local. Explanou que funciona três tipos de atividades no mesmo terreno, uma igreja, uma instituição de recuperação de dependentes químicos e a central de triagem da cooperativa, sugerindo que sejam incluídos nas atividades institucionais. 13. A Senhora Cybele Lunkens, Moradora do Lago Norte, Prefeitura da Península Norte ressaltou que possui uma grande preocupação com relação às áreas verdes do Lago Norte e afirmou que precisam ser registrado que o morador terá o direito de manter a sua área verde pagando uma taxa ou comprando a mesma. Relatou que o projeto da orla do Lago Paranoá está sendo colocado em prática de forma precipitada, entendendo que o Governo não possui nenhuma estrutura para sua execução. Salientou que o Lago Norte precisa de segurança. 14. O Senhor Márcio Brum, Presidente da Associação Comercial do Lago Sul, arrazoou que tem observado várias incoerências em algumas afirmações divulgadas nas redes sociais, sendo que a LUOS trata de um conjunto de normas e de regras para regulamentar as atividades que já existem e revogar uma série de normas, dando segurança jurídica e ordem legal para não acontecer situações que estão acontecendo. Afirmou que estão defendendo que haja regra e respeito ao morador e as atividades comerciais que atendem ao mesmo. 15. A Senhora Lidia Said, Moradora do Lago Norte, solicitou que a SEGETH inclua em seu *site* as imagens das faixas e informou que a grande maioria da comunidade do Distrito Federal não sabe o que é a LUOS e nem do que a mesma

trata, uma vez que as formas de divulgação não estão funcionando. Compreendeu que, os 90% dos moradores do Lago Norte que afirmaram que estão satisfeitos em morar no mesmo, é exatamente pela tranquilidade e pela proximidade com a natureza. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade deixou claro que não é um princípio de nenhum dos processos e dos programas de participação social e popular ouvir a maioria da população do Distrito Federal, posto que isso implicaria em mais de 1,5 milhões de pessoas. Explanou que não existe a intenção de reduzir as áreas verdes, mas, de cobrar uma taxa de ocupação uma vez por ano baseado na tabela do IPTU e parabenizou o Senhor Cleusimar Andrade pelo trabalho realizado, afirmando que o problema relatado sensibiliza a Secretaria e que, será avaliado se a categoria institucional já contempla essa natureza de atividade. O Senhor Carlos, Morador do Lago Norte, solicitou que o Plano Urbanístico de Brasília seja mantido e compreendeu que o ZEE precede a própria LUOS e deve ser concluído primeiramente. Intuiu que o Lago Norte deve ser mantido como área estritamente residencial. 16. O Senhor Euris Morato, Morador do Lago Norte, destacou que todos os moradores do Lago Norte são contra modificações que podem destruir a qualidade de vida da região e entendeu que, no momento que o planejamento possui interesses apenas comerciais, de arrecadação e de especulação imobiliária, causará apenas prejuízos às áreas verdes existentes. 17. O Senhor Antônio Teixeira, Morador do Lago Norte, considerou que o RO1 e o RO2 não possuem limites para implantação, visto que o objetivo de toda empresa é o crescimento e afirmou que o Lago Norte não precisa de implantação de outros comércios. Solicitou que o prazo para a Comissão do Lago Norte apresentar a documentação seja ampliado. 18. O Senhor Marco Antônio Lacerda, Representante do Abrace o Lago, propôs abrir uma pesquisa durante uma semana, em que os moradores munidos de documentos e com o carnê do IPTU registrem os seus desejos, para que haja legitimidade das informações e as mesmas sejam divulgadas. Discorreu que os moradores não querem atividades comerciais, por saber que essa questão poderá ser modificada futuramente e concordou que não devem pagar taxa das áreas verdes, visto que cuidam das mesmas há 40 anos. 19. O Senhor Wilson Wandel, Morador do Park Way, compreendeu que precisam utilizar esse tempo de uma forma inteligente e destacou que existe um preconceito entre Brasília e as cidades satélites desde o início. Afirmou que o Governo precisa ter mais respeito com o Distrito Federal e que, a LUOS precisa ser um retrato fiel da realidade, adequando de acordo com o ser humano. Ponderou que as audiências públicas têm o objetivo de ouvir a população, porém, puderam ser ouvidos após três horas de realização dessa audiência pública. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade explicou que não existe RO1 e RO2 nas áreas do Park Way, Lago Sul, Lago Norte, Taquari, Setor de Mansões de Samambaia e em outros pontos, salientando que os moradores não precisam ficar preocupados com o que está permitido nas mesmas. Ponderou que o mecanismo sugerido de realização de uma pesquisa não teria a síntese e o espaço amostral necessário, uma vez que teriam sido mobilizadas para a sua realização, e explanou que a recomendação do Ministério Público sobre a crise hídrica, no Parágrafo 39 da sua Recomendação, não condiciona a LUOS e apenas solicita que a LUOS e as tomadas de decisões obedecem e observem os estudos e a importância do ZEE no que diz respeito a questão da crise hídrica. 20. A Senhora Keilah Borges, Representante do Conselho Comunitário do Lago Sul, articulou que protocolaram um documento com uma série de questionamentos e que, ficou claro que o Park Way, Lago Norte e Lago Sul não querem o uso misto. Ressaltou que precisam se lembrar das questões ambientais, pois são o berço de mananciais que abastecem o Lago Sul e compreendeu que a LUOS deveria organizar a desorganização que está proliferando no Lago Norte, Lago Sul e no Park Way. 21. A Senhora Natanry Osório, Moradora do Lago Sul, parabenizou pelo trabalho realizado pela Secretaria e postulou que o Lago Sul e Lago Norte foram criados como bairros residenciais do Plano Piloto. Compreendeu que a recomendação do Ministério Público para enfrentamento eficaz da crise hídrica deve seguir a seguinte ordem: aprovação do ZEE, revisão PDOT, LUOS, PPCUB e a Lei de Permeabilidade do Solo. 22. A Senhora Flávia Ribeiro da Luz, Presidente da Associação Park Way Residencial, afirmou que não acredita no resultado apresentado pela CODEPLAN, pois as perguntas realizadas foram muito subjetivas e dependendo da forma como foram realizadas suscitaram respostas diferentes e que, não conhece nenhum morador do Park Way que tenha se submetido a esse questionário. Relatou que gostaria de ter acesso aos nomes das pessoas que foram entrevistadas, para verificar se são proprietárias de lotes regulares e a forma como as perguntas foram realizadas. Reiterou que a aprovação da LUOS está sendo apressada para evitar os condicionantes e as exigências do ZEE e considerou um absurdo o Artigo 101, que premia a irregularidade, o desrespeito as leis e a normas e abre espaço para isonomia. Afirmou que apóiam a recomendação do Ministério Público de que o Governo aguarde a aprovação do ZEE antes de dar seguimento ao trabalho da LUOS. 23. O Senhor Alexandre Pereira, Morador do Lago Norte, compreendeu que todos os moradores do Distrito Federal querem trabalho digno e qualidade de vida e que, é necessário ter parâmetros e os princípios da LUOS, propondo acrescentar em seus princípios a promoção da qualidade de vida para todas as regiões e a focalização da política urbana. 24. O Senhor Wilson, Morador do Lago Norte, parabenizou a mesa pelo excelente trabalho que está sendo desenvolvido e arrazou que apoia o comércio, porém, nos locais apropriados ao mesmo. 25. O Senhor Roberto, Morador do Lago Sul, ressaltou que a LUOS está observando o futuro e que acredita, como profissional liberal, que o projeto contempla com flexibilidade da forma como está sendo elaborado. 26. O Senhor Varandas, Prefeito do Lago Norte, registrou a presença da comunidade do Lago Norte nessa audiência pública, para assinalar a preocupação sobre o destino do bairro no sentido de manter a estrutura de residência restrita. Salientou que gostaria que o compromisso fosse mantido, respeitado e acatado para a manutenção do conforto, estabilidade habitacional e tranquilidade para aqueles que escolheram o Lago Norte para sua moradia unifamiliar. Concordou com as demais explicações sobre a inversão da LUOS sobre a ZEE e sobre a falta de maiores esclarecimentos, por parte do Governo, a aqueles que ainda necessitam e solicitou que seja dada a oportunidade a todas as regiões de conquistarem os seus espaços com dignidade. 27. O Senhor Arismar Faria, Morador do Lago Norte, articulou que os assuntos tratados no ZEE e na LUOS são complexos e muito importantes, entretanto, não fazem parte do dia a dia da população e que, a atual realidade do Distrito Federal é totalmente diferente da época do planejamento e implantação da Capital Federal, entendendo que é necessário se inteirar dos assuntos para opinarem. Relatou que não houve divulgação para a população, na mídia, da intenção do Governo de tratar os temas, para que a mesma procurasse se inteirar com os esclarecimentos necessários. Inferiu que seria necessário consolidar o ZEE para começar a debater a LUOS e comentou que a sua preocupação é com relação a alteração daquilo que houve como expectativa de vida. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a legislação que está sendo revogada com a LUOS, no caso específico do Lago Norte, são NGBs e com relação à ausência de recuos de fundo e laterais e afirmou que estão abertos a receber contribuições objetivas, explicando que possuem limites tendo em vista a simplificação da norma promovida pela proposta da LUOS. Ponderou que sempre haverá pessoas que desconhecem a LUOS, todavia, deixou claro que a mesma vem sendo excessivamente debatida nos meios de comunicação e que, a alegação do Senhor Varandas é contraditória ao pacto realizado, sendo que foi colocado que seria elaborada uma comissão e em três semanas seria encaminhado um rol de atividades. Questionou se a Prefeitura Comunitária do Lago Norte está desistindo da elaboração do rol de atividades em três semanas. O Senhor Varanda ponderou que apresentarão uma proposta para aprovação da SEGETH e não um rol de atividades. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade afirmou que foi pactuado a elaboração

de um rol de atividades revisando a tabela do Anexo 01, que seriam admitidas no RE. Realizou a leitura a Parágrafo nº 39 da Recomendação do Ministério Público sobre a crise hídrica, explanando que as diretrizes do ZEE devem nortear a concepção da LUOS. O Senhor Arismar Faria afirmou que foi pactuado, na reunião do Lago Norte, a revisão do uso e ocupação do solo e que, alegaram que são contra qualquer tipo de modificação na destinação do uso e ocupação. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante esclareceu que alguns serviços foram incluídos na prestação de serviço de uso institucional, por constar serviços de organização de feiras, exposições e atividades de recreação que apoiam algumas atividades institucionais, porém, ponderou que a tabela pode ser analisada, para definir se as mesmas permanecerão ou não. 28. O Senhor Justo Magalhães, Presidente da Associação Comercial de Taguatinga, arrazou que enviaram a Secretaria algumas sugestões e as mesmas não foram acatadas e nem houve explicação do motivo e compreendeu que precisam limitar a edificação vertical, nas regiões da QI, QSA 9 e QSA 21 de Taguatinga, visto que não existe condições de mobilidade. Solicitou que seja realizada uma reunião específica com Taguatinga, para analisar o aspecto da quantidade de pavimentos e altura das edificações. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade explanou que já se comprometeram em definir uma data para a realização de uma reunião específica com Taguatinga. 29. A Senhora Deborah Miliorih, Moradora do Lago Sul, articulou que está defendendo a atividade comercial no Lago Sul, uma vez que muitas pessoas estão desempregadas e a reforma trabalhista tornou a relação trabalhista precarizada. 30. A Senhora Luisa Salwarz compreendeu que as explicações possuem um posicionamento de que o trabalho na residência é uma opção ou escolha pessoal, esclarecendo que essa questão corresponde a uma tendência progressiva que afeta a pequena, média e grande empresa e a sociedade em geral, tendo em vista que todos estão sendo obrigados a reduzir custos. 31. A Senhora Angela Neves, Moradora do Lago Sul, entendeu que o processo da LUOS é de democratização das decisões do Estado, que incluiu a sociedade civil e destacou que a pesquisa é um instrumento fundamental para entender os anseios da sociedade, explicando que nenhuma pesquisa consegue abarcar toda a sociedade. Postulou que defende que as pessoas desempregadas possam exercer suas atividades individuais na residência. 32. O Senhor Carlos Neto, Representante da Associação de Moradores de Águas Claras, relatou que a mudança de destinações de vários lotes em Águas Claras, tem trazido prejuízos a cidade e solicitou que o Governo cumpra o que estava previsto. 33. A Senhora Regina, Moradora do Lago Sul, trouxe uma visão de uma geração que quer ver equacionada sua capacidade e a sua oportunidade de trabalhar sem precisar se deslocar, dentro da sua condição econômica e afirmou que se identifica com a LUOS, pois a mesma tende a atender o anseio de uma sociedade moderna, dinâmica e inclusiva. 34. O Senhor Ivan Silva, AMEPROPW, informou que possui um comércio no Park Way há 15 anos e não causa nenhuma perturbação aos seus vizinhos e sugeriu que, as pessoas com melhores condições de vida que são contra os seus vizinhos trabalhem em suas residências, se mudem para um local mais afastado. 35. O Senhor Manoel do Renacer, Morador de Samambaia, elucidou que o Lago Norte e o Lago Sul precisam ser organizados, para defender as suas questões na Câmara Legislativa. 36. O Senhor Luciano Cavalcante, Morador de Ceilândia, alegou que a LUOS deveria ter sido discutida há vários anos e que, as modificações realizadas foram benéficas para Ceilândia. Questionou como ficará o comércio do Trecho nº 01 do Sol Nascente e a regularização dos templos e agradeceu pelo trabalho realizado em relação à Ceilândia, salientando que concorda que o Governo é do Distrito Federal e não de Brasília. 37. O Senhor Sylvain, Morador do Lago Sul, discorreu que a pesquisa elaborada pela CODEPLAN deveria sofrer um processo de divulgação de sua parte técnica e compreendeu que precisam analisar os avanços, alegando que o Artigo nº 101 não pode ficar da maneira que está, uma vez que o mesmo regulariza situações perigosas. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante informou que já definiram a realização de uma reunião específica com Taguatinga e esclareceu que a regra que rege Águas Claras, desde 1988, não é mais a norma original, visto que as alturas das edificações e os usos estabelecidos para os lotes estão definidos no PDL de Taguatinga. Ilustrou que, na LUOS, a altura passará a ser um parâmetro estabelecido para os lotes de Águas Claras de acordo com a conformação urbana e o que já está configurado. Ponderou que, no Sol Nascente, possui a admissão do RO2 ou do CSIRNO em algumas vias e que a LUOS trata em seu Artigo 12 sobre a sua ligação com a lei vigente, que prevê a regularização urbanística e fundiária de áreas ocupadas por entidades religiosas ou de assistência social. 38. A Senhora Patrícia Pasini, Moradora do Park Way, afirmou que é totalmente contra a regularização de atividades econômicas, comerciais, de prestação de serviços, indústrias e de MEIs dentro das residências do Park Way e compreendeu que as residências devem ser exclusivamente e unicamente residenciais, pois estão inseridas dentro de condomínios fechados, o que garante a segurança e a privacidade dos moradores. Solicitou que seja realizada outra reunião com a comunidade do Park Way para tratar sobre a LUOS, uma vez que a reunião realizada não teve a estrutura necessária e que, seja realizada outra audiência pública, para que seja dado o retorno sobre as alterações realizadas. 39. A Senhora Francisca, Moradora do Park Way, entendeu que o adensamento deve ser inviabilizado em áreas de preservação ambiental e que, deve ser criado o corredor ecológico, para apoio as vidas silvestres e sustentabilidade hídrica. Ponderou que o Artigo nº 101 da LUOS precisa ser reestudado, por afetar as residências. 40. O Senhor Newton Lima, Morador do Lago Norte, solicitou a preservação da questão ambiental no Lago Norte. 41. A Senhora Maria Leticia, Moradora do Lago Norte, solicitou a revisão do uso e ocupação do solo, mantendo residência exclusiva. 42. O Senhor Alexandre Amaral, Morador e Presidente da Associação da Estrutural, articulou que acredita que todas as modificações estão sendo realizadas, no setor comercial, tem que priorizar o que está em funcionamento. 43. O Senhor Nei Angelo, Diretor Econômico da Associação Comercial da Estrutural, solicitou que seja realizada outra audiência pública na Estrutural, para que a população possa questionar e expor as suas opiniões. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a questão da Associação Comercial e o debate sobre SCIA da Estrutural serão tratados em uma reunião pública na SEGETH, para discutir todos os temas trazidos. 44. O Senhor Fábio Orlandini, Morador do Park Way e do Lago Norte, AMEPROPW, postulou que a LUOS trata de situações que já foram regulares e questionou como ficará a situação do Hospital Sara Kubitschek, diante das afirmações dos moradores do Lago Norte de que querem um bairro exclusivamente residencial. 45. O Senhor Roberto, Morador do Lago Norte, solidarizou-se com os seus vizinhos do Lago Norte e do Lago Sul quanto à restrição comercial nos lotes e explanou que o Hospital Sara Kubitschek realiza um serviço humanitário e não possui fluxo de clientes. Articulou que, na LUOS, não estão sendo colocadas as restrições de fechamento da margem do Lago Paranoá e dos corredores de servidão pública de acesso ao espelho d'água. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade explicou que o Capítulo III da Concessão do Direito Real de Uso e da Concessão de Uso é basicamente uma regulamentação dentro do escopo da LUOS da Lei nº 755, que englobou vários instrumentos que permitiu esse tipo de concessão. Explanou que nenhum dos lotes residenciais unifamiliares do Lago Sul, Lago Norte e Park Way obedecem à primeira condição que está na norma, sendo que o primeiro princípio a ser obedecido para fazer jus à concessão do direito real de uso de espaço público é ter lote isolado ou taxa de ocupação de 100%. 46. A Senhora Maria do Carmo, Moradora do Lago Norte, intuiu que a LUOS pretende ser a lei regulamentadora do uso e ocupação do solo do Distrito Federal e destacou que a metodologia utilizada pelo projeto obedece à necessidade de identificação das características peculiares de cada RA do Distrito Federal, de forma, a alavancar suas potencialidades e necessidades. Arrazou que a reunião realizada, na última quinta-feira, não

foi para pactuar, mas, para discutir e apresentar soluções para a comunidade e sugeriu que fosse solicitada uma retificação do termo "pacto". O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade intuiu que não há necessidade de retificação, uma vez que foi realizado um pacto de apresentação de uma proposta. A Senhora Maria Carmo deixou claro, como moradora, que não quer atividades comerciais nas residências. 47. O Senhor Jecival Gomes, Morador da Estrutural, reforçou a solicitação de uma nova reunião na Estrutural. 48. A Senhora Luzia, Moradora do Lago Norte, discorreu que o prazo para apresentação das propostas será respeitado, entretanto, solicitou que sejam incluídas as reivindicações das pessoas que estão contempladas dentro do debate e espera que em três semanas apresentem as propostas à SEGETH e que reforçará a questão junto ao Prefeito Senhor Varandas. O Secretário, Thiago Teixeira de Andrade explanou que será realizada uma nova reunião para a realização de uma apresentação das propostas de redação do Lago Norte. Informou que a mesa recebeu, também, mais de 25 contribuições em formulário escrito. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante se colocou à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, para que possam tomar uma decisão responsável. Item 5. Encerramento: A audiência pública foi encerrada pelo Secretário de Estado da SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença e a bela participação de todos cidadãos e cidadãs na audiência pública, de mais de seis horas efetivas. E agradeceu mais uma vez a equipe técnica da LUOS por seu empenho, só quem trabalha efetivamente no dia a dia sabe o que é analisar e classificar cada um dos mais de 360 mil lotes da LUOS, e de fato trabalhar com o DF inteiro, que é tão dispare, tão diferente e distinto entre si, não só pelas questões de renda, mas também pelas questões da morfologia urbana, do histórico de cada região, então parabéns a essa equipe. A equipe dos bastidores, Assessoria de Comunicação, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados. Ressaltou, que a mesa recebeu, 25 (vinte e cinco) contribuições por escrito, ou seja, mais de 100 contribuições entre inscrição de fala e por escrito, que será respondido e constará também das bases e do processo da LUOS, e claro, boa parte dos que entregaram por escrito vocalizaram e tem documentos de entidades também entregues que serão consideradas e respondidas e tabuladas. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado -SEGETH; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto -SEGETH; CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE, Subsecretária de Gestão Urbana - SUGEST/SEGETH; GISELE MANCINI, Coordenadora - SUGEST/SEGETH.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, incisos XXXIII e XLIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 67 de 03/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determina o seguinte;

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Sindicância com relação ao Processo Administrativo nº 132.001.329/2011, conforme Despacho Nº 206/2017 - ASTEC/RAIII, item nº 28, acostado às fls. nº 1658/1667.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 115, de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 18, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.418/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 93, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 19, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.364/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, LEILA GOMES DE BARROS REGO - Concedente e O ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA - V, VALTER SOARES LEITE - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 002, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 30 de março de 2017, página nº 47, de descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da Unidade Orçamentária 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para Unidade Orçamentária 28.107 - Administração Regional de Sobradinho - RA - V.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

VALTER SOARES LEITE

Administrador Regional de Sobradinho

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 57/2017 SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4978

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 31970/2009, Contrato, Convênios e outros ajustes, Secretaria de Saúde; 2) 20121/2012, Estudos Especiais, SEGEF/SE-MAG; 3) 3766/2013, Pensão Militar, SIRAC; 4) 20240/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 5) 29565/2013, Contrato, Convênios e outros ajustes, SEAUD; 6) 32846/2014, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; 7) 32026/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Estado de Saúde; 8) 29607/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 21090/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 22038/2017-e, Representação, MPJTCDF; 11) 22399/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 36627/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 3395/1982, Pensão Civil, MARIA DE LOURDES SOUZA; 2) 11075/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 3) 32980/2008, Representação, MPJTCDF; 4) 3352/2010, Tomada de Contas Especial, 1ª ICE Cont; 5) 33016/2011, Representação, Secretaria de Cultura; 6) 19156/2016-e, Representação, GPDA; 7) 28856/2016-e, Representação, MPC/DF - Segunda Procuradoria;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11953/2009, Inspeção, RA XVII - RIACHO FUNDO; 2) 5964/2015-e, Inspeção, SEMOB; 3) 24635/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 4) 31356/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 5) 27531/2016-e, Representação, Empresa Privada; 6) 38614/2016-e, Representação, Núcleo de Fiscalização de Obras; 7) 9901/2017, Aposentadoria, ANA MARIA ALÍPIA DE OLIVEIRA; 8) 20736/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 21333/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 22259/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 22453/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 22739/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 23468/2017-e, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 14) 23751/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4973

Ao 1º dia de agosto de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 4972 e Reservada nº 1123, ambas de 27.07.2017, e Especial nº 533, desta data.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Representação: PROCESSO Nº 30550/2014 - Despacho Nº 313/2017, Representação: PROCESSO Nº 7119/2017-e - Despacho Nº 244/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 1200/2017-e - Despacho Nº 242/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 33558/2016-e - Despacho Nº 243/2017, Pensão Civil: PROCESSO Nº 23979/2014-e - Despacho Nº 241/2017, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 33139/2013-e - Despacho Nº 240/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 15533/2016-e - Despacho Nº 239/2017, Representação: PROCESSO Nº 2748/2012 - Despacho Nº 237/2017, Licitação: PROCESSO Nº 38622/2016-e - Despacho Nº 235/2017.